



PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE MONITORIA 2018

Edital nº 05/2018 de 28 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL do IFAM Campus Manaus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.063-GR/IFAM, de 26 de março de 2015.

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para o programa de Monitoria Acadêmica do Ensino Médio Integrado, Subsequente e Cursos Noturnos. As inscrições serão realizadas no período de 02/04/18 a 11/04/18 diretamente no setor pedagógico, nos horário de 8h às 11h30, 13h às 17h e 18h às 21h45 (para os alunos dos Cursos Noturnos).

Art.2º O processo seletivo será realizado no dia 16 de abril de 2018, às 10h00 para os cursos diurnos e às 18h para os cursos noturnos, com duração de 2h00 no Auditório do CDI – CMZL e constará de: a) prova escrita, sobre todos os assuntos referentes ao programa da disciplina ao qual o (a) discente está se candidatando; b) avaliação quantitativa do histórico escolar do candidato; c) avaliação qualitativa do rendimento no ano anterior; d) bem como uma entrevista com o professor orientador após aprovação na prova escrita.

Art. 3º A **nota classificatória** será a média aritmética das notas atribuídas: 1) nota da prova objetiva (0,0 a 10,00 pontos); 2) média anual da disciplina (no caso das disciplinas de formação geral, será computada a nota no ano letivo anterior); 3) avaliação qualitativa do docente da disciplina no ano anterior, em relação ao desempenho do discente nos aspectos responsabilidade (0,0 a 2,5 pontos), domínio teórico (0,0 a 2,5 pontos), participação (0,0 a 2,5 pontos) e capacidade de comunicar-se com clareza (0,0 a 2,5 pontos). A nota classificatória deverá ser igual ou maior que 7,0. Em caso, de classificação de número maior de candidatos que a quantidade de vagas ofertadas, o critério de eliminação será uma entrevista com o professor orientador da monitoria, que registrará parecer de aprovação ou eliminação, onde será avaliada a desenvoltura oral e teórica sobre a disciplina pleiteada.

Art. 4º Alunos que já são bolsistas em outros programas institucionais do campus (com exceção dos programas socioassistenciais) não poderão candidatar-se.

Art. 5º Não poderão candidatar-se os discentes que não obtiveram aprovação no ano anterior, nas disciplinas pleiteadas.

Art.6º Os demais requisitos de participação e permanência no programa de monitoria constarão no Manual de Monitoria, que será amplamente divulgado para os selecionados.

Art.7º As 22 (vinte e duas) vagas serão distribuídas entre as disciplinas dos cursos técnicos na forma integrada e Cursos Noturnos (subsequente e EJA) do Campus Manaus Zona Leste, sendo discriminadas as vagas correspondentes a cada público discente.

Art.8º No ato da inscrição o aluno deverá apresentar **Histórico Escolar** e preencher a ficha de inscrição.



Art.9º Os resultados serão divulgados no dia 19/04/2017 no Setor pedagógico e nos quadros de aviso do Campus.

Art.10º As atividades de monitorias iniciarão no mês de abril e se estenderão até dezembro de 2018. No caso das disciplinas Desenho Técnico e Informática nos cursos integrados, a monitoria será realizada apenas no 1º semestre de 2018.

Art.11º Os monitores selecionados deverão cumprir a carga horária de 20 horas mensais, sendo 16 horas obrigatórias de atendimento aos discentes, 02 horas obrigatórias de estudo e planejamento com o orientador e 02 horas de participação em atividades de cunho extracurricular e/ou de pesquisa, em caráter facultativo, conforme solicitação do orientador.

Art.12º Será disponibilizada 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 para cada mês de exercício efetivo das atividades de monitoria pelo bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento da frequência no atendimento e a entrega dos relatórios mensais pelo monitor.

Art.13º Não haverá revisão de provas ou das notas atribuídas.

Art.14º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e sua equipe.

Art.15º As vagas ofertadas serão disponibilizadas mediante avaliação das disciplinas com maior índice de baixo rendimento no ano/semestre letivo anterior.

Art.16º As vagas serão ofertadas conforme quadro a seguir:

	MONITORIA /DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
1.	Física 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
2.	Física 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
3.	Física 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
4.	Química 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento no ano letivo de 2017 e ser matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
5.	Química 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
6.	Química 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
7.	Matemática 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
8.	Matemática 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
9.	Matemática 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo	01



		matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	
10.	Língua Estrangeira - Inglês	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	02
11.	Língua Portuguesa e Literatura	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
12.	Língua Portuguesa e Literatura	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
13.	Língua Portuguesa e Literatura	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente.	01
14.	Desenho Técnico	Ter cursado a disciplina com aproveitamento e ser matriculado em um dos cursos do campus na forma integrada ou subsequente.	02
15.	Informática Básica	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de ensino médio integrado, inclusive PROEJA, e subsequente. Ter disponibilidade para atendimento diurno.	04
16.	Informática Aplicada	Ter cursado a disciplina com aproveitamento e com carga horária mínima de 40h.	01
17.	Lógica de Programação	Ser aluno regularmente matriculado no Curso Subsequente em Informática ou no Curso PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática do IFAM – CMZL. Ter cursado a disciplina com aproveitamento.	01

Manaus, 28 de março de 2018.

Diretor de Ensino
Maria Francisca Moraes de Lima

Diretor Geral
Aldenir de Carvalho Caetano